

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Portaria nº 210/2026

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS
MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA
FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022 – CICLO 2), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, transparência, acompanhamento e execução das ações relacionadas ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022 – Ciclo 2);

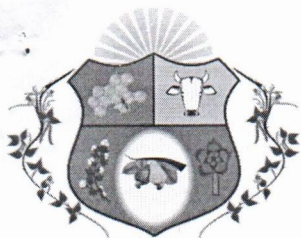
RESOLVE:

Art. 1º

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022 – Ciclo 2):**

I – Presidente:

Francisco Uberlândio Gomes de Sousa – Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

II – Membros:

- **Israel Pereira de Freitas** - Secretário Adjunto de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.
- **José Glauber Carvalho Silva** – Agente Administrativo da Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.

Art. 2º

Compete à Comissão Organizadora:

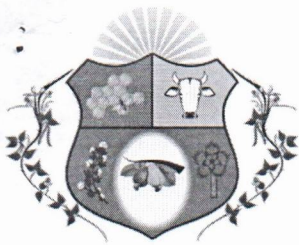
- I – Coordenar e acompanhar todas as etapas de execução do Edital;
- II – Promover a divulgação das ações relacionadas ao certame;
- III – Acompanhar e orientar as inscrições para análise da Comissão de Avaliadora, quando houver;
- IV – Prestar apoio técnico e administrativo durante todas as fases do processo;
- V – Acompanhar a publicação de resultados, recursos e demais atos administrativos;
- VI – Zelar pelo cumprimento das normas previstas no edital, na legislação aplicável e nos instrumentos regulamentares da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;
- VII – Elaborar relatórios e documentos necessários à execução e prestação de informações junto aos órgãos competentes.

Art. 3º

A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 4º

A Comissão terá vigência durante todo o período de execução do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, podendo ser prorrogada mediante ato da autoridade competente, caso necessário.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiretama/CE, 10 de junho de 2026.

Solange Mary Holanda C. Balbino

Solange Mary Holanda Campelo Balbino
Prefeita Municipal de Potiretama.

